



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.788, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

Abre crédito de Transposição/Remanejamento/Transferência de dotação orçamentária no valor de R\$ 190.750,36 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas na Lei Nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado Adjunto do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nºs. 05510005.003132/2026-54 - PGJ, 01510157.000317/2026-21 - PMRN,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito de Transposição/Remanejamento/ Transferência no valor *R\$ 190.750,36* (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto, conforme dispõe o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o art.13, da Lei Nº 12.369, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de agosto de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.207
Data: 04.08.2026
Pág. 03

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre Anderson Soares Cavalcante

Ato Normativo		2026AN000956				
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
14131 Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público - FRMP						
	03.091.0108.328901	Fortalecimento do combate à criminalidade organizada e apoio às investigações complexas	339040	0.700	Fiscal	R\$ 140.750,36
Subtotal						R\$ 140.750,36
Total						R\$ 140.750,36
Redução						
14101 Procuradoria Geral da Justiça - PGJ						
	03.122.0100.232101	Encargos com Pessoal	319004	0.700	Fiscal	R\$ 140.750,36
Subtotal						R\$ 140.750,36
Total						R\$ 140.750,36

Ato Normativo 2026AN000961						
UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
15101	Polícia Militar - PM					
	06.122.0100.212401	Manutenção e Funcionamento	339015	0.500	Fiscal	R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00
Total						R\$ 50.000,00
Redução						
15131	Fundo Manutenção e Aperfeiçoamento da Diretoria de Saúde da PM/RN - FUNDSAÚDE					
	10.302.0100.401101	Manutenção e Funcionamento da Diretoria de Saúde	339015	0.500	Fiscal	R\$ 50.000,00
Subtotal						R\$ 50.000,00
Total						R\$ 50.000,00